

Estado do Rio Grande do Sul **Prefeitura Municipal de Vista Alegre**

NOTA DE REPÚDIO AO PROJETO DE LEI Nº. 93/2017 E MANIFESTAÇÃO DE APOIO AOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ALMAR ANTONIO ZANATTA, Prefeito Municipal de Vista Alegre, RS, no uso de suas atribuições e na forma com que dispõe a Lei Orgânica Municipal, vem pelo presente **MANIFESTAR REPÚDIO** ao Projeto de Lei nº. 93/2017 e requerer seja encaminhado à Mesa Diretora e às Bancadas Partidárias da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, no sentido de que o referido Projeto de Lei não seja aprovado pelos Nobres Deputados.

A matéria de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, extingue o cargo de Oficial Escrevente em nossas Comarcas, trazendo imensuráveis prejuízos aos servidores públicos.

Nesse sentido, a presente manifestação objetiva que o Projeto de Lei 93/2017 seja retirado ou não aprovado pela E. Casa Legislativa do Rio Grande do Sul, eis que o Tribunal de Justiça do estado pretende extinguir o cago de Oficial Escrevente em nossas Comarcas, passando os servidores a integrar o quadro em extinção, prevendo a criação de cargos de Técnico Judiciário para desempenharem as mesmas atribuições daqueles servidores o que representa total desvalorização de servidores ocupantes dos cargos de oficial escrevente, os quais desempenham papel fundamental perante a sociedade gaúcha, contribuindo para agilidade e andamento das demandas processuais.

Além da extinção dos cargos acima mencionados pretende-se, com a aprovação do referido projeto, a unificação de carreiras e a extinção de varas e comarcas, com possibilidade de reagrupá-las.

Embora a justificativa do Projeto de Lei nº 93/2017 seja a economia ao Tribunal de Justiça do Estado, não nos parece razoável prejudicar servidores que prestam relevantes serviços a sociedade. Ao migrarem para o quadro de extinção, os servidores não terão mais possibilidade de remoção ou transferência e permanecerão sem perspectiva de ascensão na carreira.

CNPJ: 92.403.583/0001-10

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Vista Alegre Dessa forma, encaminhamos a presente Manifestação de Repúdio ao PL 93/2017

e Apoio aos Servidores, a fim de solicitar que seja melhor analisada a situação destes profissionais, a modo de ter a igualdade entre as classes dos cargos, garantindo os direitos do plano de carreira, tanto do cargo de Oficial Escrevente, quanto ao Técnico Judiciário.

Sendo o que tinha para o momento, enviamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Vista Alegre, RS, 24/10/2019.

Almar Antônio Zanatta Prefeito Municipal